DECRETO Nº 006/2025

DECRETO Nº 006/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES,** Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.459/2024, de 12 de dezembro de 2024:

**Art. 1º-** Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2025 – Lei Municipal Nº 1.459/2024, de 12 de dezembro de 2024, no valor total de **R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Programa de Trabalho** | **Categoria Econômica** | **Descrição Categoria** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 04.01.20.605.0060.1.088 | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2709 | R$ 160.450,00 |
| 09.09.28.846.0010.0.001 | 4.4.20.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2704 | R$ 7.550,00 |

**TOTAL........................................……......R$ 168.000,00**

Art. 2º- Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro do exercício de 2024, apurados no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64, nas Fontes de Recurso 1.709 (2.709 superavit) – Transf da união ref compensação financeira de recursos hidricos, e Recurso 1.704 (2.704 superavit) – Transf da união ref compensação financeira pela exploração de recursos naturais:

1.709……………………………………………...R$160.450,00

1.704………………………………………………R$ 7.550,00

**TOTAL...................................................R$168.000,00**

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**JACUIZINHO/RS, 28 de Janeiro de 2025**.

# DINIZ JOSE FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.